



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



INDICAÇÃO Nº 970/2022 REQUERIMENTO PADRÃO

PROTOCOLO

Ao
Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de
ARARAQUARA – SP

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Isaias Jose Da Silva

Endereço: R Maurício Galli Nº.: 3723 **Apto:**

Bairro: Veneza **Cidade:** Araraquara **Estado:** SP **CEP:** 14806-245

Fone: (16) 33247852 **Celular** (16) 997134063 **E-mail:** jsisaias@hotmail.com

CPF : 394.070.554-34 **RG:** 2784591

Data de Nascimento: 02/12/1965 **Idade:** 56

EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 7.372/2.010 QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DE PESSOAS IDOSAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS.

ASSUNTO: Recurso - Notificação

OBS.: QUANDO SE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE À IMÓVEL, FAVOR, ELENCAR TODOS OS DADOS DO MESMO, POR EXEMPLO: ENDEREÇO, LOTE, QUADRA, LOTEAMENTO, CADASTRO, CÓDIGO REDUZIDO, ENTRE OUTROS.

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer:

Ao ilustre Sr. Dr. Coronel João Adalberto Nogueira Junior, secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública. Venho por meio desta recorrer quanto o auto de constatação 01/03/2022 em que erroneamente constou a multa no valor de R\$ 6.029,00. Isso porque quando dos fatos imediatamente foi atendido as determinações da autoridade pública e o estabelecimento foi fechado mesmo existindo divergência sobre o CNAE de mercearia, ao passo que deveria ser aplicado apenas uma advertência e não multa. Ainda que assim não fosse, fomos surpreendidos de que havia multa lavrada quando foi realizado consulta de débitos junto a prefeitura no dia 07/01/2022, ou seja, não fomos notificados da lavratura da multa. Assim, primando pelo principio do contraditório e ampla defesa, solicitamos que seja reestabelecido o prazo para que possamos ingressar com pedido de nulidade de auto de constatação. Caso assim não seja o vosso entendimento, que se reestabeleça o prazo para pagamento da multa sem juros e correção, uma vez em que, não recebemos a notificação. Certos do atendimento deste recurso esperamos e pedimos deferimento. (Documentos em anexo)

Obs.: Empresa Isaias José da Silva Armario - ME, CNPJ 07.209.329/0001-06 representada por Isaias José da Silva.

Araraquara 14 de fevereiro de 2022

PROTOCOLO 1579/2022 - 14/02/2022 12:35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____







